



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

NÚMERO DO
INSTRUMENTO/EME

EME 18 - 009 - 01

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO MILITAR DO NORTE E O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO SEU TRIBUNAL DE JUSTIÇA, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES POR PARTE DO EXÉRCITO, COM INTUITO DE COLABORAR COM O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA O ESTADO DO PARÁ, QUE CONSISTE NO TRATAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL PERTENCENTE AO TJPA.

PREÂMBULO

1. DOS PARTICÍPES E SEUS REPRESENTANTES

a. A UNIÃO, representada pelo Comando do Exército, por intermédio do COMANDO MILITAR DO NORTE, com sede na Rua João Diogo, nº 458, Campina, Belém, Estado do Pará, CEP 66.015-175, doravante denominado simplesmente CMN, neste ato representado por seu Comandante, General de Exército PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 022480242-1, CPF 449.130.507-15, com domicílio no endereço supracitado, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nr 1.700/Cmt Ex, de 8 DEZ 17, publicada no BE Nr 50 de 15 DEZ 17.

b. O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA -, inscrito no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro Sousa, Belém, Pará, CEP 66.613-710, doravante denominado simplesmente TJPA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 339.9645-SSP/PA, CPF nº 055.817.612-72, com domicílio no endereço supracitado, no uso das atribuições conferidas pelo Termo de Afirmação e Posse lavrado na data de 01/02/2017, para o biênio 2017/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação tem como objeto o ajuste da nomenclatura o Curso de Formação de técnico arquivista, que passará a ser Curso de capacitação em Gestão Documental.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS AJUSTES

Ficam ajustados o item 3. DA FINALIDADE, a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, a letra d do item II da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, e o Cronograma de Execução, que passam a ter a seguinte redação:

3. DA FINALIDADE

O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade a disponibilização de servidores por parte do Exército ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o intuito de colaborar com o desenvolvimento das ações relativas ao Projeto de Gestão Documental, bem como o oferecimento de curso de capacitação em Gestão Documental aos militares participantes das atividades de execução do Acordo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a disponibilização de servidores por parte do Exército ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com o intuito de colaborar com o desenvolvimento das ações relativas ao Projeto de Gestão Documental, bem como o oferecimento de curso de capacitação em Gestão Documental aos militares participantes das atividades de execução do Acordo, tudo isso em consonância com o respectivo Plano de Trabalho, previamente acordado entre as partes, anexo a este Instrumento, que a ele se integra, independentemente de eventual transcrição de partes do seu conteúdo no texto deste Instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – *O quantitativo de servidores a ser disponibilizado será determinado de acordo com o que consta no Plano de Trabalho.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I - Constitui obrigação do CMN, respeitando a legislação vigente:

(...)

II - Constituem obrigações do TJPA, respeitando a legislação vigente:

(...)

d) Fornecer certificado de conclusão no curso de capacitação em Gestão Documental, por intermédio do Arquivo Público do Estado do Pará, bem como atestar a participação dos servidores, no desenvolvimento e execução do Projeto, objeto desta parceria.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – Conforme Plano de Trabalho anexo)
Indicador Físico

Unidade: Curso de capacitação em Gestão Documental

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

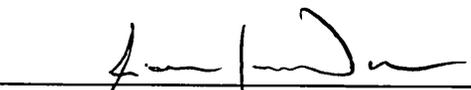
Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Acordo de Cooperação, que não possam ser solucionadas pela mediação administrativa, realizada pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF/AGU, fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado do Pará, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, pela firmeza e validade do que foi acordado, por estarem justos e acertados, depois de lido e achado conforme, os partícipes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai assinado pelos representantes legais das partes na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em juízo ou fora dele.

Belém-PA, 30 de agosto. de 2018.



Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comandante Militar do Norte
CPF 449.130.507-15



Des. RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do
Pará
CPF nº 055.817.612-72

Testemunhas:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTEL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação entre a União e o Governo do Estado do Pará

1. DADOS CADASTRAIS

a. Proponente

Órgão/Entidade Proponente COMANDO MILITAR DO NORTE (CMN)				CNPJ -----	
Endereço Rua João Diogo, nº 458, Campina					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-175	DDD/Telefone (91) 3211-3600	EA Federal	
Conta Corrente Não é o caso		Banco Não é o caso		Praça de Pagamento Não é o caso	
Nome do Responsável PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA			CPF 449.130.507-15		
C.I/Órgão Expedidor 022480242-1 MD/EB		Cargo General de Exército	Função Comandante Militar do Norte		Matrícula Não é o caso
Endereço Domicílio profissional supra			CEP Domicílio profissional supra		

b. Partícipe

Órgão/Entidade TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA				CNPJ 04.567.897/0001-90	
Endereço Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro Sousa					
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.613-710	DDD/Telefone (91) 3205-3300	EA Estadual	
Nome Do Responsável RICARDO FERREIRA NUNES				CPF 055.817.612-72	
C.I/Órgão Expedidor 3399645 SSP/PA		Cargo Desembargador		Função Presidente do Tribunal de Justiça do estado do Pará	Matrícula Não é o caso
Endereço Domicílio profissional supra				CEP Domicílio profissional supra	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Projeto de Gestão Documental do Estado do Pará	20/03/2018	20/01/2021
Identificação do Objeto: Parceria entre o CMN, no contexto do Projeto Soldado Cidadão, e o Projeto de Gestão Documental do Estado do Pará voltada à capacitação e treinamento de, inicialmente, 60 (sessenta) soldados, que se voluntariarem a participar, com certificação garantida pelo Arquivo Público do Estado do Pará, para trabalharem na organização, preservação e controle da documentação arquivística do TJPA pelo período de 6 (seis) meses, prezando pelo tratamento, catalogação, controle, acondicionamento e inserção de dados em sistema eletrônico a fim de garantir o direito das partes envolvidas no processo, o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazônia.		
Justificativa da Proposição: <p>A celebração da cooperação é importante pois oferecerá capacitação aos soldados na área de gestão de acervos arquivísticos, proporcionando habilitação técnica em arquivista aos militares voluntários para participar do curso, no contexto do Projeto Soldado Cidadão, nesse ramo de atividade, colaborando, assim, com as possibilidades de inserção desses militares no mercado de trabalho numa área bastante carente de mão de obra nos dias atuais, quando se desligarem do Exército Brasileiro.</p> <p>Por outro lado, a parceria possibilitará o tratamento adequado da documentação intermediária e histórica do TJPA, considerando suas dificuldades de disponibilidade de equipe de pessoal para tal.</p> <p>Por fim, a proposição oferecerá uma interessante troca de experiências e de conhecimentos entre o Exército Brasileiro e o TJPA no que tange à área documental e de preservação da memória, podendo tais habilidades serem aproveitadas, inclusive, pelo próprio Exército na organização dos seus acervos.</p>		

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta – 1º ano	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Qtd	Início	Término	
1	Elaboração do Plano de Treinamento aos Soldados em parceria com o Arquivo Público do Estado do Pará.	Definição da grade do curso	- Quantidade de disciplinas e horas aula oferecidas - Definição de professores	Curso de capacitação em Gestão Documental	60 sessenta soldados voluntários formados	20/03/2018	04/05/2018
2	Realização de evento e treinamento para 60	1ª etapa – 1º Ano	Capacitação teórica no Arquivo Público – 1ª Turma	Aulas teóricas período vespertino – 30 militares.	2 semanas	07/05/2018	18/05/2018

	soldados que participarão do Acordo.		Capacitação teórica no Arquivo Público – 2ª Turma	Aulas teóricas período vespertino – 30 militares	2 semanas	21/05/2018	1º/06/2018
3	Visita dos soldados ao Arquivo Central da Região Metropolitana de Belém e apresentação do local de trabalho e dos serviços do Arquivo.	Fase única	Visita ao local Apresentação à equipe	Visita	Um dia	28/06/2018	28/06/2018
4	Execução do trabalho com os documentos arquivísticos do TJPA.	2ª etapa – 1º ano	Capacitação prática – período Matutino	Aulas práticas e execução	Um mês para cada grupo de dez soldados, consecutivamente	1º/07/2018	1º/01/2019
5	Avaliação dos resultados alcançados com a execução do Acordo.	Etapa final 1ª ano.	Avaliação dos resultados	Curso de capacitação em Gestão Documental	60 sessenta soldados formados	14/01/2019	18/01/2019

Meta – 2º ano	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Qtd	Início	Término	
1	Realização de evento e treinamento para 60 soldados que participarão do Acordo.	1ª etapa – 2º Ano	Capacitação teórica no Arquivo Público – 1ª Turma	Aulas teóricas período vespertino – 30 militares.	2 semanas	04/02/2019	15/02/2019
			Capacitação teórica no Arquivo Público – 2ª Turma	Aulas teóricas período vespertino – 30 militares	2 semanas	18/02/2019	1º/03/2019
2	Visita dos soldados ao Arquivo Central da Região Metropolitana de Belém e apresentação do local de trabalho e	Fase única	Visita ao local Apresentação à equipe	Visita	Um dia	04/03/2019	04/03/2019

	dos serviços do Arquivo.						
3	Execução do trabalho com os documentos arquivísticos do TJPA.	2ª etapa – 2º ano	Capacitação prática – período Matutino	Aulas práticas e execução	Um mês para cada grupo de dez soldados, consecutivamente	05/03/2019	05/09/2019
4	Avaliação dos resultados alcançados com a execução do Acordo.	Etapa final 2ª ano.	Avaliação dos resultados	Curso de capacitação em Gestão Documental	60 sessenta soldados formados	09/09/2019	13/09/2019

Meta – 3º ano	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Qtd	Início	Término	
1	Realização de evento e treinamento para 60 soldados que participarão do Acordo.	1ª etapa – 3º Ano	Capacitação teórica no Arquivo Público – 1ª Turma	Aulas teóricas período vespertino – 30 militares.	2 semanas	16/09/2019	27/09/2019
			Capacitação teórica no Arquivo Público – 2ª Turma	Aulas teóricas período vespertino – 30 militares	2 semanas	30/09/2019	11/10/2019
2	Visita dos soldados ao Arquivo Central da Região Metropolitana de Belém e apresentação do local de trabalho e dos serviços do Arquivo.	Fase única	Visita ao local Apresentação à equipe	Visita	Um dia	17/10/2019	17/10/2019
3	Execução do trabalho com os documentos arquivísticos do TJPA.	2ª etapa – 3º ano	Capacitação prática – período Matutino	Aulas práticas e execução	Um mês para cada grupo de dez soldados, consecutivamente	21/10/2019	21/04/2020

4	Avaliação dos resultados alcançados com a execução do Acordo.	Etapa final 1ª ano.	Avaliação dos resultados	Curso de capacitação em Gestão Documental	60 sessenta soldados formados	27/04/2020	1º/05/2020
---	---	---------------------	--------------------------	---	-------------------------------	------------	------------

Legenda

- Dia D = Dia da assinatura do Acordo de Cooperação.

4. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Não é o caso, visto que este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não é o caso, visto que este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros.

6. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Gestão e Fiscalização do Acordo de Cooperação, por parte do TJPA, será realizada pela servidora Leiliane Sodré Rabelo, Chefe da Divisão de Arquivo, a quem caberá acompanhar o cumprimento das atribuições dos partícipes, requisitando o que for necessário para o bom desenvolvimento de seu objetivo. Por parte do CMN, a gestão e fiscalização será feita por militares designados pelo Comando em ato posterior.

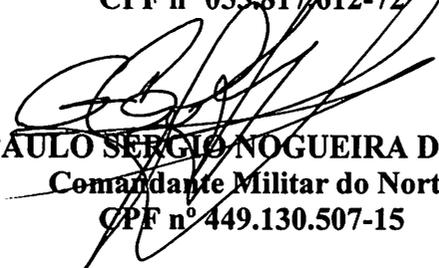
7. DECLARAÇÃO

Não é o caso, visto que este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros.

8. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Belém, PA, 06 de agosto de 2018.


Des. RICARDO FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Pará
CPF nº 055.817.612-72


Gen Ex PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Comandante Militar do Norte
CPF nº 449.130.507-15